



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2025 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA E ÓLEOS LUBRIFICANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA) E A EMPRESA AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 15 dias do mês de Outubro do ano de 2025, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Senhora, **RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.863/0001-88, com sede na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sítio Novo - MA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Natan Coelho dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1107806 SJSP/MA e do CPF nº 279.656.433-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de valor ao contrato de a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. Conforme planilha que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	6.250	6,40	40.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	LT	3.750	6,80	25.500,00
TOTAL					65.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de **R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil, e quinhentos reais)**, nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL**, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Projeto/Atividade:

08.244.0124.4024.0000- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref.da Assistência Social-CRAS

08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante

08.244.0124.4075.0000- Manutenção do Programa IGD-BF

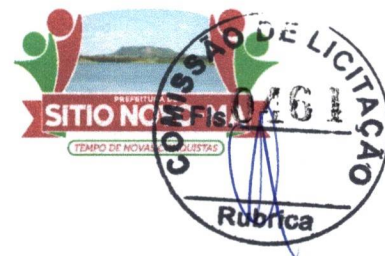
08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos
660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil, e quinhentos reais)

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o Município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 15 dias do mês de Outubro de 2025.

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Assinado de forma digital por RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES
Dados: 2025.10.15 10:10:28 -03'00'

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 18.767.995/0001-86
Fundo Municipal de Assistência Social

AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA:11472863000188
Assinado de forma digital por AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA:11472863000188
Dados: 2025.10.22 14:30:24 -03'00'

CONTRATADO
AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA
CNPJ sob o nº 11.472.863/0001-88
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



VITOR FERNANDES, conforme detalhamento abaixo, dia 14 de dezembro de 2025, sendo o horário previamente combinado para início do show, as 16:00 horas, com duração de 1h20min, durante as festividades alusivas ao aniversário da cidade Município De Sítio Novo – MA;

CONSIDERANDO que o evento **festividades alusivas ao aniversário da cidade, No Município De Sítio Novo – MA** é uma festividade tradicional do município de **Sítio Novo/MA**, com relevante impacto cultural, social e econômico para a região;

CONSIDERANDO que a realização de eventos artísticos durante as **Festas de aniversário da cidade** fomenta o **turismo local**, movimentando a economia, gerando empregos temporários e incentivando o comércio e o setor de serviços;

CONSIDERANDO que a contratação do artista **CANTOR “VITOR FERNANDES”** atende ao **interesse público**, proporcionando entretenimento de qualidade para a população e valorizando a cultura regional;

CONSIDERANDO que o cantor Vitor Fernandes se destaca no cenário musical como um dos principais nomes do gênero piseiro e forró eletrônico, com grande aceitação popular, números expressivos em plataformas digitais, agenda de shows consolidada, além de presença constante na mídia especializada.

CONSIDERANDO que a exclusividade do artista foi devidamente comprovada por meio de documentos apresentados no processo, garantindo a legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos legais para a contratação, incluindo a justificativa de preço, a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da parte contratada, e este despacho motivado da autoridade competente;

CONSIDERANDO que a contratação direta será devidamente publicada no sítio eletrônico oficial do órgão responsável, garantindo transparência, publicidade e acesso à informação conforme determina a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a iniciativa visa garantir a organização e o sucesso das Festas de aniversário da cidade, proporcionando um evento seguro, bem estruturado e alinhado às expectativas da comunidade;

Considerando a necessidade da contratação do **show artístico** do cantor **CANTOR “VITOR FERNANDES”**, para 01 apresentação de show artístico musical CANTOR VITOR FERNANDES, conforme detalhamento abaixo, dia 14 de dezembro de 2025, sendo o horário previamente combinado para início do show, as 16:00 horas, com duração de 1h20min, durante as festividades alusivas ao aniversário da cidade, No Município De Sítio Novo – MA, conforme a justificativa apresentada e a relevância cultural do evento;

Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais, e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para a **contratação por inexigibilidade de licitação**, com base no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “VITOR FERNANDES” PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÍTIO NOVO - MA EM 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 10 de Setembro de 2025

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$7RNfiWDaUcP

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 009/2025 - PREGÃO





PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 009/2025 - PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86,

CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA CNPJ Nº. 11.XXX.XXX/0001-88, com sede estabelecida na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sítio Novo - MA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de valor ao contrato de aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, em conformidade com o Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa/Projeto/Atividade:

08.244.0124.4024.0000- Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref.da Assistência Social-CRAS

08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante

08.244.0124.4075.0000- Manutenção do Programa IGD-BF

08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil, e quinhentos reais)

VIGENCIA CONTRATUAL: A vigência do presente Termo Aditivo será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

VALOR CONTRATUAL: CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil, e quinhentos reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sítio Novo - MA, 15 de outubro de 2025.

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete
Código identificador: \$.8wY.N7YF.M

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 008/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 008/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - (SRP).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65,

CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA CNPJ Nº. 11.XXX.XXX/0001-88, com sede estabelecida na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sítio Novo - MA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de valor ao contrato de aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, em conformidade com o Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Programa/Projeto/Atividade: 10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde – UBS

10.302.1330.4061.0000 - Manut.do Serv. de Atend. Móvel às Urgências-SAMU

10.301.0202.4057.0000 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários

10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

600 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS **Provenientes** do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual

Valor R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil, e dezesseis reais)

VIGENCIA CONTRATUAL: A vigência do presente Termo Aditivo será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

VALOR CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil, e dezesseis reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 – CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sítio Novo - MA, 15 de outubro de 2025.



Espécie 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao contrato nº 260601002/2024, Processo Administrativo nº 0205002C/2024. Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES, prorrogar o prazo do contrato de nº 260601002/2024, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Artigo 124, Letra B, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de estradas vicinais, no município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA, Conforme Contrato de Repasse nº 947053/2023/MIDR/CX, Valor do Contrato originalmente global: R\$ 936.993,53 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). Objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 120 (cento e vinte) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: 24 de Outubro de 2025 a 24 de Fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Jacinto de Melo Neto, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Francisco Jhon Leno Damasceno dos Santos, pela contratada data da assinatura 24 de outubro de 2025.

Espécie: DÉCIMO SEGUNDO (12º) Termo Aditivo ao contrato nº 2609004/2022, processo Administrativo nº 040702TP/2022, partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa: GOMES CONSTRUTORA, OBJETO: prorrogar o prazo do contrato nº 2609004/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais neste município, conforme Contrato de Repasse nº 924449/2021, Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA, Valor do Contrato original global: R\$ 1.418.705,73 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e cinco reais e setenta e três centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: 19 de setembro de 2025, a 19 de Dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: o Sr. Antônio Jacinto de Melo Neto, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Anderson do Nascimento Gomes, pela contratada data da assinatura 19 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA Processo Administrativo sob o nº 001.076/2025 ADESAO A ATA SRP nº 8/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2025

CONTRATO DE Nº 191/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 13.XXX.XXX/0001-65, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro. CONTRATADA: PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-09, com sede na RODOVIA MA 224 KM 44, nº 10, LETRA A, ZONA URBANA, São Benedito do Rio Preto - MA, CEP: 65.440-000. OBJETO: Contratação para Adesão Da Ata De Registro De Preços Nº 0703001/2025, Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 34/2024, Originário Do Município De Município De Paraibano - MA, para a CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - MODELO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÍTIO NOVO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Programa/Projeto/Atividade: 10.301.0426.4098.0000 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos 701 - Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres dos Estados VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de R\$ R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2025, contados da publicação do extrato do contrato na imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 - CONTRATO Nº 179/2025 - SECDDH. CONTRATO DE Nº 179/2025 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDDH. CONTRATADA: V F SHOWS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.XXX.XXX/0001-60, com sede na Rua Francisco De Assis Cavalcanti, 663, Andar 1, Sala 4, Colônia Imperial - Cidade Universitária, Petrolina - PE - CEP: 56328-800. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "VITOR FERNANDES" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÍTIO NOVO - MA EM 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Órgão 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO/Programa/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4021.0000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos VALOR CONTRATUAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura, até dia 31/12/2025, contados da publicação do extrato do contrato na imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 8/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - (SRP)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 13.XXX.XXX/0001-65, CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA CNPJ Nº. 11.XXX.XXX/0001-88, com sede estabelecida na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sítio Novo - MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de valor ao contrato de a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, em conformidade com o Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está constabelestando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/Programa/Projeto/Atividade: 10.122.0052.4018.0000 - Manut. da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde 10.302.0210.4063.0000 - Manutenção do Hospital Municipal 10.301.0052.4127.0000 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde - UBS 10.302.1330.4061.0000 - Manut.do Serv. de Atend. Móvel às Urgências-SAMU 10.301.0202.4057.0000 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários 10.305.0245.4126.0000 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos 600 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transf. Fundo a Fundo de Recurso do SUS Provenientes do Governo Estadual VIGENCIA CONTRATUAL: A vigência do presente Termo Aditivo será até 31/12/2025. VALOR CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil, e dezesseis reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 6/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - (SRP)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86, CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA CNPJ Nº. 11.XXX.XXX/0001-88, com sede estabelecida na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sítio Novo - MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de valor ao contrato de a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, em conformidade com o Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está constabelestando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Programa/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4024.0000- Fundo Municipal de Assistência Social - FMA 08.244.0124.4089.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assistência Social - CRAS 08.244.0124.4125.0000 - Manutenção do Prog. CRAS Volante 08.244.0124.4075.0000 - Manutenção do Programa IGD-BF08.243.0122.4054.0000 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV 08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS VIGENCIA CONTRATUAL: A vigência do presente Termo Aditivo será 31/12/2025. VALOR CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil, e quinhentos reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 6/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - (SRP)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrita no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA CNPJ Nº. 11.XXX.XXX/0001-88, com sede estabelecida na Rua Antônio Bandeira nº 547, Centro, Sítio Novo - MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prorrogação de valor ao contrato de a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleos lubrificantes, em conformidade com o Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está constabelestando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 02 - GABINETE DO PREFEITO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4013.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4011.0000 - Manut. da Sec. de Infra Estrutura e Desenv. Urbano Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA Programa/Projeto/Atividade: 20.608.0052.4020.0000 - Manut. da Sec. de Desenv. Rural, Agricultura e Pesca Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4023.0000 - Manut. da Secretaria de Desenv. Humano Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos VIGENCIA CONTRATUAL: A vigência do presente Termo Aditivo será até 31/12/2025. VALOR CONTRATUAL: Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Processo Administrativo nº 072/2023 - Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 5/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.002.033/2024-SEMED - ADITIVO CONTRATUAL

3º TERMO ADITIVO DE VALOR - AO CONTRATO DE Nº 0124/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 06.XXX.XXX/0001-61, com sede administrativa na Ave. Leonardo de Almeida s/n, Centro CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20. XXX.XXX /0001-38, com sede Na Rua Das Laranjeiras N.º 1920, Bairro: Centro, Cidade: João Lisboa - MA, CEP: 65922-000. OBJETO: (Art. 104, I; 124, 125 e 130) 1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Acréscimo de aproximadamente 24,96% (vinte e quatro vírgula, noventa e seis por cento) sobre o valor inicial do Contrato Nº 0124/2024, com fundamento no Art. 124, alíneas I, "a" e "b", da Lei 14.133/21. Conforme o artigo 125, da lei nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.365.0404.3135.0000 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CRECHE/ESCOLAS-EDUCAÇÃO INFANTIL Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - recursos não vinculados de impostos 575 - Outras Transferências De Convênios E Instrumentos Congêneres Vinculados A Educação TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA Unidade Orçamentária: 12 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 12.365.0404.3137.0000 - CONSTRUÇÃO/APLICAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS/CRECHE-INFANTIL Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 - recursos não vinculados de impostos 542 -Transferências do FUNDEB - complementação da União - VAAT TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA VALOR CONTRATUAL: Com a(s) alteração(ões), o valor do aditivo à contratação é de R\$ 298.521,64 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme projeto básico executivo anexo. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 5/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.002.033/2024-SEMED 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

2º TERMO APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO CONTRATO DE Nº 0124/2024 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 06.XXX.XXX/0001-61, com sede administrativa na Ave. Leonardo de Almeida s/n, Centro CONTRATADO: I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20. XXX.XXX /0001-38, com sede Na Rua Das Laranjeiras N.º 1920, Bairro: Centro, Cidade: João Lisboa - MA, CEP: 65922-000. OBJETO: 1.1.Constitui objeto do presente termo o REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL para fazer frente a despesa do CONTRATO Nº 124/2025, originário do CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002.033/2024-SEMED que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OBRA Nº 2107, TIPO B, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está constabelestando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. 1.2.O objeto do





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 35/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ASSISTENTE DE GABINETE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 357/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o **Sr. RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA FILHO**, portador do R. G. Nº 985.171 SSP/DF e do CPF Nº 333.342.263-87, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS V**, com lotação na **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**.

Art. 2º - Fica o mesmo designado a desempenhar a função de Fiscal de Contrato de Aquisição de bens e serviços firmados entre o município e seus fornecedores.

Art. 3º - Com a edição do presente ato, passa o **Assistente de Gabinete**, nomeado a fazer parte do quadro de **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2025-GP. - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE

PORTARIA Nº 35/2025-GP. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 357/2013; CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado, o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES BATISTA FILHO, portador do R. G. Nº 985.171 SSP/DF e do CPF Nº 333.342.263-87, para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE - Símbolo DAS V, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Fica o mesmo designado a desempenhar a função de Fiscal de Contrato de Aquisição de bens e serviços firmados entre o município e seus fornecedores. Art. 3º - Com a edição do presente ato, passa o Assistente de Gabinete, nomeado a fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: Sgz3OCU/C9vR

PORTARIA Nº 65/2025-GP. - DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 65/2025-GP. DESIGNA O SERVIDOR MARCOS ANDRE OLIVEIRA SOUSA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o Senhor Marcos André Oliveira Sousa, CPF nº 061.413.123-57, para exercer a função de Fiscal de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. O responsável supracitado é servidor contratado, com data de admissão em 02/01/2025, para o cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sítio Novo/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: q8xxufmku20250110160124

PORTARIA Nº 10/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA.

PORTARIA Nº 10/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado a Sra. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA

